



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 281/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.401.571/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Fábio Augusto Carvalho Pereira, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, para a aquisição de medicamentos básicos a serem distribuídos na Farmácia Municipal e medicamentos para consumo nas Unidades de Saúde do município, conforme definição na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA MARCA E DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Na Cláusula Segunda da ata de registro de preços original, fica alterada a marca e o valor do produto citado abaixo, em virtude da solicitação da contratada, análise técnica realizada e deferimento do Sr. Prefeito:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA ATUALIZADA	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VARIAÇÃO
153	GLICLAZIDA 60 MG comprimido de liberação controlada.	SERVIER	R\$ 0,39	44,98%

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo, para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 04 de julho de 2024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Fábio Augusto Carvalho Pereira
TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA